



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 169 A



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO N. 035/2010 - DEC

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA (TJRO), denominado Tribunal, CNPJ n. 04.293.700/0001-72, com sede na Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes, RG n. M-657.936 SSP/MG, CPF n. 282.422.206-97, com recursos do FUJU - FUNDO DE INFORMATIZAÇÃO, EDIFICAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DOS SERVIÇOS JUDICIÁRIOS (CNPJ n. 10.466.386/0001-85) e, de outro lado a(s) empresa(s) abaixo qualificada(s), denominada(s) Detentora(s), firmam esta Ata de Registro de Preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n. 0028994-68.2010.8.22.1111, sob a regência das Leis Federais n. 8.666/93, n. 10.520/02 e Lei Complementar n. 123/06, do Decreto Estadual n. 10.898/04 e das Resoluções do TJRO n. 006/2003-PR e n. 027/2004-PR, e suas respectivas alterações, visando o REGISTRO DE PREÇOS do (s) lote (s) a seguir, nos termos do referido Edital e seus Anexos, conforme as cláusulas e condições a seguir:

DO OBJETO - CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. É o registro de preços para eventual fornecimento de Relógios protocoladores de documentos, visando atender a Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), em consonância com o Anexo I do referido Edital e conforme classificação a seguir:

Primeira Classificada

Primeira Classificada					
Empresa: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS PONTO ACESSO LTDA			CNPJ: 61.099.008/0001-41		
Endereço: Av. Mofarrej, 840 – Vila Leopoldina CEP: 05311-000 São Paulo/SP					
E-mail: licitacao@dimep.com.br			Fone: (11) 3646 4000		Fax: (11) 3646 4030
Representante: Paulo Donizete Damasceno			RG: 16.599.991 SSP/SP		CPF: 082.721.548-70
LOTE	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT./ UNID.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
1	1.1	Relógio protocolador de documentos. Marca: DIMEP, conforme especificações contidas na proposta de preços juntada aos autos.	35 UN	780,00	27.300,00
Valor Total do Lote: R\$ 27.300,00 (Vinte e sete mil e trezentos reais)					

Segunda Classificada

Empresa: ESCRIBRASIL - COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA	CNPJ: 11.983.207/0001-40
Valor Total do Lote: R\$ 27.999,99 (vinte e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos)	

Terceira Classificada

Empresa: R M MAQUINAS E SISTEMAS LTDA	CNPJ: 18.793.752/0001-12
Valor Total do Lote: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais)	

Quarta Classificada

Empresa: PROSPERA COMERCIO DE EQUIP. E MAQUINAS LTDA	CNPJ: 11.190.403/0001-67
Valor Total do Lote: R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais)	



1.2. O referido Edital e seus Anexos, e a (s) proposta (s) de preços da (s) Detentora (s) fazem parte integrante da presente Ata.

DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES – CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. OBRIGAÇÕES DO TRIBUNAL:

2.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados.

2.1.2. Empenhar os recursos necessários, garantindo o pagamento, e cumprir com as disposições editalícias e da presente Ata.

2.2. OBRIGAÇÕES DA DETENTORA:

2.2.1. Garantir a qualidade dos itens fornecidos, respondendo, na forma da lei, por quaisquer danos decorrentes da má execução do contrato.

2.2.2. Seja durante o prazo de validade desta Ata, seja durante toda a execução da eventual contratação, deverão ser mantidas, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação (INSS, FGTS, Tributos Estaduais e outras solicitadas) e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, inciso XIII, da Lei n. 8.666/93.

2.2.3. A Detentora não poderá subcontratar, total ou parcialmente, o objeto desta Ata.

DA VALIDADE DESTA ATA – CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Será de 12 (doze) meses o prazo de validade desta Ata, contados da data da sua publicação.

DA CONVOCAÇÃO PARA FORNECIMENTO – CLÁUSULA QUARTA

4.1. As aquisições decorrentes deste registro serão solicitadas pela Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), mediante prévia e obrigatória pesquisa de preços, onde se verifique que o preço registrado em ata encontra-se compatível com o de mercado, obedecendo à legislação vigente.

4.2. A convocação para fornecimento do (s) material (is) será feita através da emissão e encaminhamento da Ordem de Fornecimento à Detentora dos Preços Registrados, conforme modelo constante no **ANEXO VII** do referido Edital.

4.2.1. A Ordem de Fornecimento conterá:

- a) descrição e quantidade do (s) material (is); e
- b) valor da contratação, conforme esta Ata de Registro de Preços.

4.3. Para cada fornecimento será emitido uma Nota de Empenho para a Detentora desta Ata de Registro de Preços.

DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DO (S) MATERIAL (IS) – CLÁUSULA QUINTA

5.1. A entrega do (s) material (is) deverá ser efetuada na Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241.

5.2. O prazo de entrega será de até **30 (trinta)** dias consecutivos contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.

5.3. O objeto contratado deverá ser entregue conforme quantidade e especificações pactuadas, observando o Edital, a Ata de Registro de Preços, a Proposta da Detentora e a Ordem de Fornecimento, devendo ser acondicionado adequadamente a fim de permitir completa segurança durante o transporte.



5.4. O recebimento se dará:

- a) **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação da conformidade do objeto com a especificação, mediante aposição de carimbo de recebimento provisório por servidor da DIPAT no verso da fatura/nota fiscal; e
- b) **Definitivamente**, após constatada a qualidade e quantidade do objeto, mediante aposição de carimbo de recebimento definitivo no verso da fatura/nota fiscal (quando procedido pela DIPAT) ou Termo de Recebimento e Aceitação (quando procedido pela Comissão de Recebimento de Materiais – CRM).

5.5. Se o valor da contratação for de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento definitivo será procedido pela DIPAT, acima desse valor, pela CRM do Tribunal.

5.6. O recebimento definitivo deverá ocorrer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento provisório, observadas as condições acima referidas.

5.7. Na hipótese de qualquer divergência aos termos pactuados, não ocorrerá o recebimento definitivo, sendo a Detentora notificada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da Notificação, proceder à regularização, sem ônus para o Tribunal.

5.7.1. Após a regularização pertinente, e contando-se da data de apresentação para apreciação do Tribunal, este terá o prazo de até 5 (cinco) dias úteis para verificação em face dos termos pactuados. Constatada a conformidade, será procedido o recebimento definitivo.

DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA SEXTA

6.1. A existência de preços registrados não obriga este Tribunal a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

6.2. Durante sua vigência, a presente Ata poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta a este Tribunal, desde que devidamente comprovada a vantagem. Para tanto, os interessados deverão entrar em contato com o Departamento de Compras (DEC/TJRO) pelo telefone (69) 3217-1372 ou pelo e-mail licitacoes@tjro.jus.br.

6.3. Caberá à Detentora, observadas as condições estabelecidas nesta Ata, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados nesta Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

6.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem 6.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados nesta Ata.

6.5. As contratações decorrentes da presente Ata obedecerão à ordem de classificação contida em sua Cláusula Primeira.

6.6. Esta Ata poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei n. 8.666/93.

6.7. A Detentora fica obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, ainda que o fornecimento decorrente tenha que ser efetuado após o término de sua vigência.

DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS DA DETENTORA – CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. A Detentora terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições desta Ata;
- b) não retirar a Nota de Empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo Tribunal, sem justificativa aceitável;



- c) não aceitar reduzir os preços registrados, quando este se tornar superior ao praticado no mercado; e
- d) estiverem presentes razões de interesse público.

7.2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Excelentíssimo Desembargador Presidente do Tribunal.

7.3. A Detentora poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovado.

DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS – CLÁUSULA OITAVA

8.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo ao Tribunal as necessárias negociações com a respectiva Detentora.

8.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Tribunal deverá:

- a) convocar a respectiva Detentora visando a negociação para a redução de preço e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) caso seja frustrada a negociação, a Detentora será liberada do compromisso assumido; e
- c) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a respectiva Detentora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Tribunal poderá:

- a) liberá-la do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, desde que a comunicação ocorra antes da Ordem de Fornecimento; e
- b) convocar as demais Detentoras visando igual oportunidade de negociação.

8.4. Não havendo êxito nas negociações, o Tribunal procederá a revogação desta Ata, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.5. O requerimento de que trata o subitem 8.3 deverá comprovar a ocorrência de fato imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que tenha onerado excessivamente as obrigações contraidas pela Detentora.

8.5.1. A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias primas, de transporte de mercadorias alusivas à época da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços.

8.5.2. Junto com o requerimento, a Detentora deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão dos preços, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorrido repercuta no valor registrado.

8.5.3. O Tribunal, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá a revisão dos preços.

8.5.4. As alterações decorrentes da revisão dos preços serão publicadas no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia e ficarão disponibilizadas em meio eletrônico na página do Tribunal durante a vigência desta Ata.

8.5.5. O acompanhamento dos preços não desobriga a unidade requisitante de efetivar pesquisa de mercado previamente à contratação.



8.5.6. É vedado à Detentora interromper o fornecimento enquanto aguarda o trâmite do processo de revisão de preços, estando, neste caso, sujeita às sanções previstas nesta Ata e/ou no referido Edital.

DA RESCISÃO – CLÁUSULA NONA

9.1. Observadas as demais disposições constantes no Capítulo III, Seção V da Lei n. 8.666/93, a rescisão dar-se-á conforme item 10 do referido Edital.

DO PAGAMENTO – CLÁUSULA DEZ

10.1. A Detentora desta Ata deverá emitir a fatura/nota fiscal em nome do Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários – CNPJ n. 10.466.386/0001-85. Endereço: Rua José Camacho n. 585, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, CEP: 76801-330.

10.2. O pagamento dos valores até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) será efetuado no prazo de **até 5 (cinco) dias úteis** e, acima desse valor, no prazo de **até 30 (trinta) dias consecutivos**, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), desde que a documentação da Detentora desta Ata esteja regularizada.

10.3. O pagamento será efetuado mediante **depósito bancário** na conta corrente indicada pela Detentora em sua Proposta de Preços Detalhada.

10.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Detentora desta Ata não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que os encargos moratórios devidos pelo Tribunal, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da fatura/nota fiscal serão calculados - mediante apresentação de fatura/nota fiscal própria - por meio da aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$I = \frac{i}{365}$	$I = \frac{6/100}{365}$	$I = 0,00016438$
---------------------	-------------------------	------------------

Onde i = taxa percentual anual no valor de 6%.

DAS PENALIDADES – CLÁUSULA ONZE

11.1. Sem prejuízo das penalidades editalícias, contratuais e das demais cominações legais, ficará impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciada do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF), e/ou do Sistema de Cadastro de Fornecedores deste Tribunal, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, a Detentora que:

- a) Convocada dentro do prazo de validade desta Ata, recusar-se em receber a Ordem de Fornecimento;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto desta Ata;
- c) Não mantiver a proposta;
- d) Falhar ou fraudar na execução desta Ata;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; e
- f) Cometer fraude fiscal.

11.2. A Detentora fica ciente de que:

11.2.1. No caso de recusa em receber a Ordem de Fornecimento será aplicada em seu desfavor a multa de 10%



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

TJRO
FL. 374 A

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

(dez por cento) sobre o respectivo valor total, além de recair-lhe a responsabilidade por eventuais perdas ou prejuízos causados ao Tribunal.

11.2.1.1. O prazo para recolhimento da multa e/ou do ressarcimento por eventuais perdas ou prejuízos será de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação.

11.2.2. O caso de atraso injustificado **na entrega do (s) material (is)** sujeitará a Detentora desta Ata à multa diária de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor da respectiva Ordem de Fornecimento, até o 20º (vigésimo) dia consecutivo, contado a partir do 1º (primeiro) dia útil após o término do prazo para a **entrega**. A partir do 21º (vigésimo primeiro) dia consecutivo, cumprir-se-á o disposto no subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.3. Quando não puder cumprir os prazos estipulados para a **entrega do (s) material (is)**, nos casos previstos no art. 57, § 1º, II e V da Lei n. 8.666/93, deverá, **até o vencimento do respectivo prazo**, apresentar justificativa por escrito ao Departamento de Patrimônio, Materiais e Documentação (DEPAD/TJRO), no Centro de Apoio Logístico (CAL/TJRO), com endereço na Rua da Beira n. 6811, ao lado do 5º Batalhão de Polícia Militar, Bairro Lagoa, Porto Velho/RO, CEP: 76.812-241, ficando a critério deste Tribunal a sua aceitação.

11.2.4. Vencido o prazo proposto **sem a entrega do (s) material (is)**, o Tribunal oficiará à Detentora desta Ata, comunicando-lhe a data limite para a **entrega**. A partir da data limite considerar-se-á recusa, sendo-lhe aplicada a sanção de que trata o subitem 11.2.6 desta Ata.

11.2.5. A **entrega do (s) material (is)** até a data limite de que trata o subitem anterior não isenta a Detentora desta Ata de Registro de Preços da multa prevista no subitem 11.2.2 desta Ata.

11.2.6. Caso ela descumpra o compromisso, total ou parcialmente, o Tribunal poderá rescindir o contrato formalizado mediante a Ordem de Fornecimento, bem como anular o empenho e/ou aplicar multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total daquela.

11.2.7. As multas devidas e os prejuízos causados ao Tribunal serão deduzidos dos valores a serem pagos ou recolhidos na forma da lei.

11.2.8. Quando inadimplente e não tendo valores a receber do Tribunal, terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, após o recebimento da notificação, para recolhimento da multa ou para o ressarcimento de danos ou prejuízos a ele causados.

11.2.9. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, não impede que o Tribunal aplique à empresa faltosa as demais sanções previstas no art. 87 da Lei n. 8.666/93 (advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade).

11.2.10. As multas previstas nesta Cláusula não têm caráter indenizatório e o seu pagamento não lhe eximirá da responsabilidade de perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

11.3. A aplicação de multas, bem como a anulação do empenho, ou todas as sanções relacionadas nesta Ata ou no referido Edital serão precedidas de processo administrativo, mediante o qual se garantirá a ampla defesa e o contraditório.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – CLÁUSULA DOZE

12.1. A despesa decorrente de eventual contratação será coberta por recursos específicos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Estado de Rondônia, Projeto Estratégico: Gestão do Orçamento, Projeto Operacional: Manutenção do PJRO - DEPAD, Unidade Orçamentária n. 03.011 - Fundo de Informatização, Edificação e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários - FUJU, Funcional Programática n. 02.122.1279.1168 - Aperfeiçoar os Serviços Judiciais, Elemento de Despesa n. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente, Subitem 36 – Máquinas, Instalações e Utensílios de Escritório.

12.2. Se a eventual contratação ocorrer no exercício subsequente, a despesa correrá por conta do respectivo Orçamento.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS – CLÁUSULA TREZE



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO DE COMPRAS

www.tjro.jus.br licitacoes@tjro.jus.br
Rua José Camacho n. 585, Sala 201, 2º andar - Bairro Olaria - Porto Velho/RO - CEP 76801-330. Fone: (69)3217-1373 Fax: (69)3217-1372

TJRO
FL. 175 A

13.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços.

13.2. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes em comum acordo, por meio de termo aditivo, em conformidade com a Lei n. 8.666/93.

13.3. O extrato da presente Ata, bem como do contrato ou outro instrumento hábil, será publicado no Diário da Justiça Eletrônico do Estado de Rondônia.

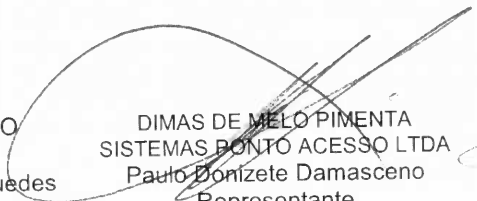
DO FORO – CLÁUSULA QUATORZE

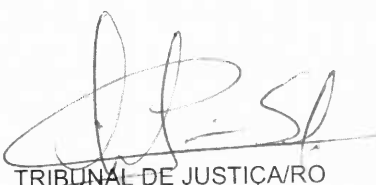
14.1. Para dirimir eventuais conflitos oriundos desta Ata, é competente o Foro da Comarca de Porto Velho/RO, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Porto Velho/RO, 26 de agosto de 2010.


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Des. Cássio Rodolfo Sbarzi Guedes
Presidente


DIMAS DE MELO PIMENTA
SISTEMAS PONTO ACESSO LTDA
Paulo Donizete Damasceno
Representante


TRIBUNAL DE JUSTIÇA/RO

Clindoal Lima da Silva
Pregoeiro





Sede Dimep – São Paulo – SP

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA

Proposta Comercial **Registro de Preços para Fornecimento de** **Relógios Protocoladores**

Matriz – São Paulo – SP – Brasil

Av. Mofarrej, 840 CEP: 05311-000 – Vila Leopoldina

Fone: (11) 3646-4000 – Fax Licitações: 3646-4030 – Fax Vendas: 3646-4043 – Fax Adm: 3646-4134

INTERNET: [HTTP://www.dimep.com.br](http://www.dimep.com.br)

E-MAIL: dimep@dimep.com.br / licitacao@dimep.com.br

São Paulo, 13 de Agosto de 2.010.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação

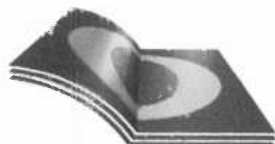
Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2010
Processo n. 0028994-68.2010.8.22.1111.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Relógios protocoladores de documentos, visando atender a Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe.

Prezado(a) Senhor(a),

Após analisarmos minuciosamente toda a documentação constante da licitação supracitada e de seus anexos e tomarmos conhecimento da suas condições, apresentamos nossa Proposta Comercial, conforme abaixo descrito.

Declaramos ainda que os preços contidos na proposta incluem todos os custos e despesas, tais como custos diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto deste Edital.



TODOS PELA EDUCAÇÃO
A DIMEP APÓIA ESTA CAUSA.

Dimas de Melo Pimenta
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Paulo D. Damasceno
RG nº. 16.599.991
CPF nº. 082.721.548-70

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

Av. Mofarrej, 840
VI. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

Proposta de Preços

Razão Social do Licitante: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
CNPJ: 61.099.008/0001-41 Insc. Estadual: 105.903.231.114
Endereço: Av. Mofarrej, nº 840, Vila Leopoldina, CEP 05311-000
Cidade: São Paulo Estado: São Paulo
Telefone: (11) 3646-4000 Fax: (11) 3646-4043 E-mail: vendas@dimep.com.br

Dados bancários:

Banco do Brasil Agência: 3320-0 Conta: 7099-8

Lote	Item	Especificação	Quant. / Unid.	Prazo de Garantia	Valor Unitário do Item (R\$)	Valor Total do Item (R\$)
1	1.1	Relógio protocolador de documentos , para uso em mesa, com funcionamento eletrônico. Com chave liga/desliga. Capacidade de preservar a programação na falta de energia. Gabinete em chapa de aço, pintura eletrostática, display de cristal líquido, configuração em menus auto-explicativos. Todas as programações e acessos protegidos por senha de segurança (permite senha para usuário e senha para administrador). Impressão eletrônica na mesma linha, por meio do contato com o documento, autenticação por impressor matricial a uma profundidade máxima de 02 cm da borda do papel, com velocidade mínima de 180 caracteres por segundo. Opção de impressão em uma segunda linha. Mensagem de protocolo programável externamente pelo usuário, capaz de registrar dizeres relativos ao Órgão, à Seção, dia, mês, ano, hora, minuto, número do protocolo e de múltiplas autenticações para o mesmo registro. Numerador com função para zerar, avançar e retornar a sequência numérica, sem necessidade de senha. Comando frontal e externo para facilitar as operações. Nível de ruído inferior a 70dB. Voltagem 110/220 volts. Manual de instruções em português. Assistência técnica autorizada em Rondônia. Marca: DIMEP, Modelo: HORODATOR II.	35 UN	12 meses	780,00	27.300,00
Valor Global do Lote: R\$ 27.300,00 (Vinte e Sete Mil e Trezentos Reais)						

1. CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

1. **FORNECIMENTO:** Os materiais serão entregues conforme prazos e condições definidos abaixo.
2. **IMPOSTOS:** Inclusos.
3. **VALIDADE DA PROPOSTA:** 60 (sessenta) dias consecutivos, contados da data marcada para abertura das propostas.
4. **PRAZO ENTREGA:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do primeiro dia útil após o recebimento da Ordem de Fornecimento.
5. **PRAZO DE GARANTIA:** 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Esta garantia será prestada para os equipamentos propostos através da concessionária exclusiva DIMEP.

Dama Com. e Serv. de Produtos Eletrônicos Ltda. -ME
Av. Getúlio Vargas, 2.523, Sala I - São Cristóvão
CEP 76804-060 - Porto Velho/RO
Fone: (69) 3224-5077
Telefax: (69) 3224-1003
E-mail: damadimepro@terra.com.br

6. FRETE: CIF**2. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO:**

1. **PRAZO DE PAGAMENTO:** 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do Recebimento Definitivo do (s) material (is), mediante apresentação de Nota Fiscal.



Dimas de Melo Pimenta
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Paulo D. Damasceno
RG nº. 16.599.991
CPF nº. 082.721.548-70

61 099 008/0001-417
DIMAS DE MELO PIMENTA
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
Av. Mofarrej, 840
Vl. Leopoldina - CEP 05311-000
SÃO PAULO - SP

HORODATOR II

Características Gerais

O Horodator II é um relógio protocolador de documentos equipado com uma impressora matricial de 7 agulhas, que proporciona clareza e fácil leitura dos registros, e pode imprimir em até duas linhas. Na primeira linha é impressa a data no formato programado, a hora no formato HH:MM, um numerador seqüencial ou com repetição programada de até 6 dígitos, e um texto programável pelo usuário com até 40 caracteres. Na segunda linha, cuja impressão é opcional e com deslocamento manual, imprime-se um texto programável



de até 60 caracteres. O display de cristal líquido apresenta a data e a hora, tendo os dígitos de indicação da hora uma exclusiva formatação que, aliada à inclinação do display, propicia perfeita visualização.

Figura Ilustrativa

Sua utilização beneficia o controle das operações nas organizações, proporcionando total segurança no controle de entrada e saída de documentos da empresa. A instalação do relógio é muito simples, bastando uma tomada de 110 ou 220 V, com terra. Da mesma forma, a programação é prática de ser feita, e uma vez concluída é armazenada em uma memória tipo EPROM, que preserva a programação por extensos períodos sem energia.

O Horodator II consome apenas 10W de energia elétrica em repouso, e na falta desta, pode operar por pelo menos 10 horas, utilizando sua bateria de No-Break interna.

Principais Características

Todas as programações do relógio são protegidas por senhas, sendo que:

A senha de usuário dá acesso a:

- Bloqueio de impressão de seqüenciamento do numerador programada para cabeçalho ou rodapé.

A senha de supervisor dá acesso a:

- Formato de impressão da data em DD/MM/AAAA, ou MM/DD/AAAA ou ainda AAAA/MM/DD;
- Programação de acerto de horário de verão;
- Turno de operação do relógio;
- Bloqueio de operação;
- Inicialização ou renumeração do numerador;
- Programação do número de vias para impressão (de 1 a 9).

Dimensões

Altura: 24 cm

Largura: 19cm

Profundidade: 13,5 cm

CERTIFICAÇÃO



FUNDAÇÃO VANZOLINI

CERTIFICADO DE SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

certifica que a organização

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.
Av. Mofarrej, 840 - São Paulo - SP - Brasil

para o seguinte escopo:

Linha de produtos de ponto e controle de acesso informatizados, na Matriz em SP, no tocante a : desenvolvimento, fabricação, venda de produtos e serviços de assistência técnica, locação de equipamentos, e desenvolvimento e suporte de software.

implementou e mantém um

Sistema de Gestão da Qualidade

Através de auditoria da Fundação Vanzolini foi comprovado que este Sistema de Gestão cumpre os requisitos da norma:

NBR ISO 9001: 2008

Sistemas de Gestão da Qualidade - Requisitos

Este certificado é válido até: 01 de Dezembro de 2012

Número do Certificado: SQ-10005

São Paulo, 02 de Dezembro de 2009



SQ-M03328

1715

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI
Rua Camburiú, 255
Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

A validade deste documento poderá ser confirmada em:
<http://www.vanzolini.org.br/cert/validade>



PRODUTO NATURAL LIMP E SECO

FILIAIS / CONCESSIONÁRIAS

PRESENTE NO BRASIL, AMÉRICAS, EUROPA E ÁFRICA.



BRASIL - PONTOS DE VENDA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA EXCLUSIVOS

ARACATI/RS (79) 3214.1474 dimep@aracati.com.br	BOA VISTA/PA (95) 3675.4827 om_inf@hotmail.com	CRUZEIRO DO SUL/PR (44) 3476.1285 pessaco@bol.com.br	ILHÉUS/BA (73) 3231.4832 equipamento@terra.com.br	MOSSORÓ/RN (84) 3314.8679 gmservico@saopang.com.br	RECIFE/PE (81) 3465.4877 nordeste@dimep.com.br	SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP (17) 3334.7777 exame@desenvolvimento.com.br
ARACATUBA/SP (18) 3621.8277 autocom@aut.com.br	BRASILIA/DF (61) 3349.4747 control.dimep@gmail.com	CUABÁ/MT (65) 3634.1950 dimep@terra.com.br	JOAQUIM PESSOA/PB (83) 3244.4200 digital@terra.com.br	NATAL/RN (84) 3223.7488 gmservico@saopang.com.br	REGISTRO/SP (13) 3821.1899 dimep@terra.com.br	SÃO LEOPOLDO/RS (51) 3568.2180 tecor@znet.com.br
ARARAQUARA/SP (16) 3322.5933 adm.opp@terra.com.br	BRAGANÇA PAULISTA/SP (11) 4032.8141 braganca@dimep.com.br	CURITIBA/PR (41) 3264.3611 parana@dimep.com.br	JUAZEIRO/BA (74) 3611.6060 velocidade@dimep.com.br	PALMAS/TO (63) 3225.8723 fontec@dimep.com.br	RIBEIRÃO PRETO/SP (16) 3514.4242 adm@terra.com.br	SÃO LUÍS/MA (98) 3246.9884 Regio@winet.com.br
ASSIS/SP (18) 3322.2260 dimep@infotec.com.br	CAMPINAS/SP (19) 3232.5888 cominas@dimep.com.br	DOURADOS/MS (67) 3423.4308 dimep@dois.com.br	JUNDIAÍ - JARDIM/SP (11) 4038.5411 lino@dimep.com.br	PASSO FUNDO/RS (54) 3313.5771 dimep@passofundo.com.br	RIO DE JANEIRO/RJ (21) 3478.7575 dimep@rio.com.br	TERESINA/PI (86) 3221.4672 oficinac@terra.com.br
BARREIRAS/BA (77) 3611.4848 vendas@saopang.com.br	CAMPUS GRANDE/MS (67) 3324.5550 dimep@campusgrande.com.br	FLORIANÓPOLIS/SC (48) 3028.2922 relatete@net.com.br	LONDRINA/PR (43) 3328.7725 relatete@bol.com.br	PELOTAS (53) 3228.6495 dimep@web.com.br	SALVADOR/BA (71) 3334.4266 relatete@terra.com.br	UBERLÂNDIA/MG (34) 3253.3333 relatete@net.com.br
BAURÍ/SP (14) 3232.5417 adm@saopang.com.br	CARIARI/PE (81) 3721.6714 cominas@dimep.com.br	FORTALEZA/CE (85) 3244.2561 fortaleza@dimep.com.br	MACAÉ/RJ (22) 2101.0606 smeg@saopang.com.br	PORTO ALEGRE/RS (51) 3328.8300 portalegre@dimep.com.br	SANTO ÂNGELO/RS (55) 3314.7404 eks.angel@terra.com.br	VITÓRIA/ES (27) 3223.6625 dimep@dimep.com.br
BELEÁ/PA (91) 3611.5148 belem@dimep.com.br	CASCAVEL/PR (45) 3224.6117 dimep@cascavel.com.br	FRANCISCO BELTRÃO/PR (46) 3524.8244 dimep@terra.com.br	MACAÉ/AL (82) 3327.1144 dimep@terra.com.br	PORTO VELHO/RO (69) 3224.5077 dimep@terra.com.br	SANTOS/SP (13) 3221.8920 santos@dimep.com.br	VOLTA REDONDA/RJ (24) 3342.2539 redonda@dimep.com.br
BELO HORIZONTE/MG (31) 3274.2766 belohorizonte@dimep.com.br	CASTRO/PR (42) 3232.5241 dimep@castro.com.br	GOIÂNIA/GO (62) 3225.6442 mg@dimep.com.br	MANAUS/AM (92) 3234.8302 poliponto@terra.com.br	POUSO ALEGRE/MG (35) 3421.7375 pousoalegre@dimep.com.br	SÃO CAETANO DO SUL/SP (11) 4238.6666 vendas@dimep.com.br	
BLUMENAU/SC (47) 3326.7411 adm.reclame@terra.com.br	CAXIAS DO SUL/RS (54) 3026.9900 gustavo@metadados.com.br	GOV. VALADARES/MG (31) 3207.4201 edson_valad@terra.com.br	MONTES CLAROS/MG (38) 3221.8542 dimep@montesclaros.com.br	PRÉSIDENTE PRUDENTE/SP (18) 3223.1000 fernando@terra.com.br	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP (12) 3903.1445 diretoria@dimep.com.br	

São Paulo, 13 de Agosto de 2.010.

AO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2010
Processo n. 0028994-68.2010.8.22.1111.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Relógios protocoladores de documentos, visando atender a Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe.



**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
DA CONTRATAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

A empresa **Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.099.008/0001-41, sediada a Av. Mofarrej, nº. 840, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, através do seu representante infra-assinado, declara, sob as penalidades cabíveis, a inexistência de fato impeditivo da contratação com a Administração Pública, até a presente data, nos termos do § 2º do art. 32 da Lei n. 8.666/93.



Dimas de Melo Pimenta
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Paulo D. Damasceno
RG nº. 16.599.991
CPF nº. 082.721.548-70

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

Av. Mofarrej, 840
VI. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

São Paulo, 13 de Agosto de 2.010.

AO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RONDÔNIA
Comissão Permanente de Licitação

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO nº. 035/2010
Processo n. 0028994-68.2010.8.22.1111.

OBJETO: Registro de preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual fornecimento de Relógios protocoladores de documentos, visando atender a Divisão de Patrimônio (DIPAT/TJRO), nos termos do Pregão em epígrafe.



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES

A empresa **Dimas de Melo Pimenta Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.**, inscrita no CNPJ nº. 61.099.008/0001-41, sediada a Av. Mofarrej, nº. 840, Vila Leopoldina, CEP: 05311-000, através do seu representante infra-assinado, declara, sob as penas da rescisão contratual, para os devidos fins requeridos no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal, consoante o que se estabeleceu no art. 1º da Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não tem em seu quadro de empregados menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.



Dimas de Melo Pimenta
Sistemas de Ponto e Acesso Ltda.

Paulo D. Damasceno
RG nº. 16.599.991
CPF nº. 082.721.548-70

61 099 008/0001-41

DIMAS DE MELO PIMENTA
SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.

Av. Mofarrej, 840
VI. Leopoldina - CEP 05311-000

SÃO PAULO - SP

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

Vampré



LIVRO nº 3.238

PÁGINAS nºs 171 a 181

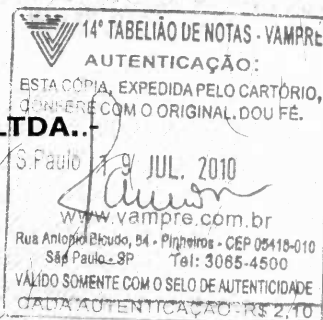
TURO
01/1431

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS.-

Outorgante:

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA..

Validade: **01 (UM) ANO.**



SAIBAM quantos este instrumento de mandato virem que no dia **16 de julho de 2010** (dezesesseis de julho de dois mil e dez), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 840, Vila Leopoldina, onde a chamado vim, perante mim Waldomiro de Paula Junior, escrevente do 14º Tabelionato de Notas local, compareceu como **outorgante: DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA.**, com sede e foro neste município de São Paulo, na Avenida Mofarrej nº 840/908, Vila Leopoldina, CEP 05311-000, inscrita no CNPJ sob nº 61.099.008/0001-41, com seu ato constitutivo arquivado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE 35.217.292.690, com posteriores alterações, sendo a última (de consolidação da redação) datada de 04 de abril de 2010, registrada na mesma JUCESP, sob nº 141.711/10-3, em sessão de 28/04/2010; documentos esses cujas fotocópias autenticadas encontram-se arquivadas nestas Notas, no "Classificador Eletrônico de Documentos"; neste ato representada, conforme cláusula 8ª do contrato social, por seu **Diretor Presidente, Dimas de Melo Pimenta II**, brasileiro, separado judicialmente, industrial, portador da cédula de identidade RG nº 3.716.962-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 070.374.738-04, domiciliado e residente neste município de São Paulo, e com endereço comercial na sede da outorgante; o presente identificado por mim, escrevente, consoante os documentos de identidade apresentados, dou fé. É pela outorgante, na forma como vem representada, me foi dito que por este público instrumento — melhor forma de direito — nomeia e constitui seus bastante **procuradores, para agirem ISOLADAMENTE: 1) ROGÉRIO LEMBI ACIOLI**, brasileiro, casado, encarregado de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. M-2.095.810 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 463.088.496-34, domiciliado no município de Contagem, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Madre Marguerita Fontanaresa, nº. 156, apartamento 202, Bairro Eldorado, CEP 32315-180; **2) JOSÉ HUMBERTO COSTA SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor viajante, portador da cédula de identidade RG nº. 94.003 SSP/MG, e inscrito no CPF/MF sob nº. 129.351.746-15, domiciliado no município de Betim, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Chuva de Ouro, nº. 101, Bairro Alto das Flores, CEP 32637-020; **3) ADRIANO FERRARI**, brasileiro, separado, gerente técnico administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. M-5.178.558 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 923.397.006-04, domiciliado no município de Betim, Capital do Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua de Sirius, nº. 233, Bairro Cidade Verde, CEP: 32.649-128; **4) MÁRCIO ANTONIO PAIOSSIN**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 18.799.019 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 078.678.238-24, domiciliado no município de Campinas, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Francisco Vivona Júnior, nº. 44, Bairro Jardim Eulina, CEP 13063-500; **5) WILSON LEMES DE OLIVEIRA**,



10472602208330.000267737-3

P:02921 R:017987

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

na Rua das Acácias, nº. 120, Condomínio Morada do Sol, CEP 38.415-507; **105) ALEXANDRE MAGNO FAGUNDES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 06404797-0 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 758306397-34, domiciliado no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Senador Pinheiro Machado, nº. 123, Bairro Jardim Amália, CEP 27251-410; **106) WESLEY MOTA**, brasileiro, casado, vendedor técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 11645384-6 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 08131572773, domiciliado no município de Volta Redonda, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Mexicana, nº. 106, Bairro Santo Agostinho, CEP 27210-080; **107) MARCIO SALSA FRANCO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 23.142.771-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 174.903.148-52, domiciliado no município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, onde reside na Estrada do Sabão, 1403, Edifício Nara, apartamento 45, Bairro Jardim Maristela, CEP 02806-000; **108) LAURINDO ZANETTI**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 6.165.482 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 492.173.998-68, domiciliado no município de Osasco, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Jaguaribe, nº. 472, Bairro Jaguaribe, CEP 06050-010; **109) ORLANDO PINTO DE SOUZA**, brasileira, casado, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº 7.985.085-6 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 759.260.088-91, domiciliado no município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, onde reside Av. Dom Paulo Rolim Loureiro, n.º 198, Bairro Vila Oliveira, CEP 08790-260; **110) ALTHAYR JOSÉ MARTINS FERREIRA FILHO**, brasileiro, casado, gerente de filiais, portador da cédula de identidade RG nº. 6.664.832-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 043.847.788-05, domiciliado no município de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Maranhão, nº. 1440, apartamento 91, Bairro Santa Paula, CEP 09541-001; **111) PAULO DONIZETE DAMASCENO**, brasileiro, casado, engenheiro de suporte técnico de vendas filiais, portador da cédula de identidade RG nº. 16.599.991 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.721.548-70, domiciliado no município de Osasco, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Sarkis Guludjian, nº. 225, Bairro City Bussocaba, CEP 06040-310; **112) RENATO SOLIMAN**, brasileiro, casado, engenheiro de suporte de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 8.357.527 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 033.135.758-54, domiciliado no município de São Paulo, Capital do Estado de São Paulo, onde reside na Avenida Escola Politécnica, nº. 2.395, apartamento 82-B, Bairro Jaguaré, CEP 05350-000; **113) OSVALDO FERNANDES DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, União estável, portador da cédula de identidade RG n.º 4008919-5/PR, inscrito no CPF/MF sob o n.º 544.502.179-34, com domicílio comercial nesta Capital do Estado do Paraná Rua Gastão Câmara 694 apartamento 1.504 Curitiba-PR, CEP 80730-300; **114) MARCOS MELCHIOR DE OLIVEIRA LIMA**, brasileiro, separado, gerente comercial, RG M3.324.122 SSP/MG, CPF 514.009.526-20, domiciliado à rua Avelino Milagres, 295, bairro Industrial, Juiz de Fora - MG, CEP 36081-540; **115) PAULO RAUL PINHEIRO**, brasileiro, solteiro, gerente comercial, RG 4.414.537 SEGUP/PA, CPF 853.348.712-68, domiciliado à Travessa Prof. José Agostinho, 247, bairro Prainha, Santarém - PA, CEP 68005-460; **116) ADEVAIR APARECIDO DUTRA**, brasileiro, união estável, gerente comercial, RG 2.000.974 SSP/PR, CPF 025.039.629-71, domiciliado à Rua Olívio Mazzarolo, 178, sobrado 2, bairro Jd. Panorama II, Foz do Iguaçu - PR, CEP 85856-250; **117) WILMAR ROCHA POLI JUNIOR**, brasileiro, casado, gerente de vendas, RG 15.383.873-5 - SSP/SP e CPF/MF 039.223.068-29, domiciliado na Rua Pouso Alegre, 25 - Bela Vista- Osasco - SP, CEP 06083-120; aos quais a outorgante confere poderes para representá-la, ativa e passivamente, perante (a) órgãos da

PIA CÓPIA CÓPIA CÓPIA



14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre



34, domiciliado no município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Av. Bento Gonçalves, nº. 1.964, apartamento 408, Bairro Partenon, CEP 90650-000; **18) JORGE LEONEL MARIA GODINHO**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 8007962197 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 896.100.010-68, domiciliado no município de Porto Alegre, Capital do Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Demétrio Ribeiro, nº. 479, apartamento 403, Bairro Partenon, CEP 90010-310; **19) AÉCIO MOTA DE ALMEIDA FILHO**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 3483928 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob nº. 697.746.682-00, domiciliado no município de Ananindeua, Estado do Pará, onde reside no Conj. Geraldo Palmeira, quadra 55, casa 05, Bairro Centro, CEP 67040-620; **20) RUBENS MORANTE BARCELLOS**, brasileiro, divorciado, gerente comercial, RG 16.439.888-0 SSP/SP, CPF 157.317.088-78, domiciliado à Rua Humberto Campos, 67, apartamento 108, Vila Guarani, São Paulo -SP, CEP 04311-080; **21) JESUINO MARTINS NETO**, brasileiro, separado judicialmente, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 3-C 224.574 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 291.316.939-20, domiciliado no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua 7 de Setembro, nº. 1.574, Bairro Centro, CEP 89010-202; **22) VERA LÚCIA DE SOUZA**, brasileira, separada judicialmente, administradora, portadora da cédula de identidade RG nº 727.169-7 SSP/SC, e inscrita no CPF/MF sob nº 380.470.049-72, domiciliada no município de Blumenau, Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Amazonas, 2.960, apartamento 704 C, Bairro Garcia, CEP 89022-000; **23) AURIJONES DE OLIVEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 168.597 SSP/RR e inscrito no CPF/MF sob nº. 509.248.342-34, domiciliado no município de Boa Vista, Capital do Estado de Roraima, onde reside na Rua Mario do Violão, nº. 841, Bairro Liberdade, CEP 69309-095; **24) LUIZ GONZAGA TRAJANO**, brasileiro, divorciado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 1.234.453 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 164.170.970-72, domiciliado no município de Brasília, Capital do Distrito Federal, onde reside na AOS 4, bloco D, apartamento 313, Bairro Cruzeiro, CEP 70660-044; **25) WESLEY JOSÉ FREITAS DE SIQUEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 3.252.360-3190498 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 811.241.711-34, domiciliado no município de Taguatinga, Distrito Federal, onde reside na Rua 12, Chácara 152, L08-A, Bairro Colônia Agrícola Vicente Pires, CEP 72800-110; **26) VIVIANE TRAJANO MARIZ**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 1.408.145 SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob nº. 781.909.161-49, domiciliada no município de Brasília, Capital do Distrito Federal, onde reside na Quadra 203, Conjunto 20, Casa 11, Residencial Oeste, Bairro São Sebastião, CEP 71692-658; **27) NEWTON DE BARROS**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 141341 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 199.693.331-00, domiciliado no município de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Av. Afonso Pena, nº. 4730, apartamento 901, Edifício Solar das Flores, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-010; **28) TEREZA CRISTINA DA SILVA BARROS**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 90005 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 715.933.491-49, domiciliada no município de Campo Grande, Capital do Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Av. Afonso Pena, nº. 4730, apartamento 901, Edifício Solar das Flores, Bairro Chácara Cachoeira, CEP 79040-010; **29) DULCINEU TENÓRIO SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 0013419-8 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 141.949.961-00, domiciliado no município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, onde reside na Rua Dois,

TJRO
FL. 144



10472602208330.000267738-1

P:02921 R:017988

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

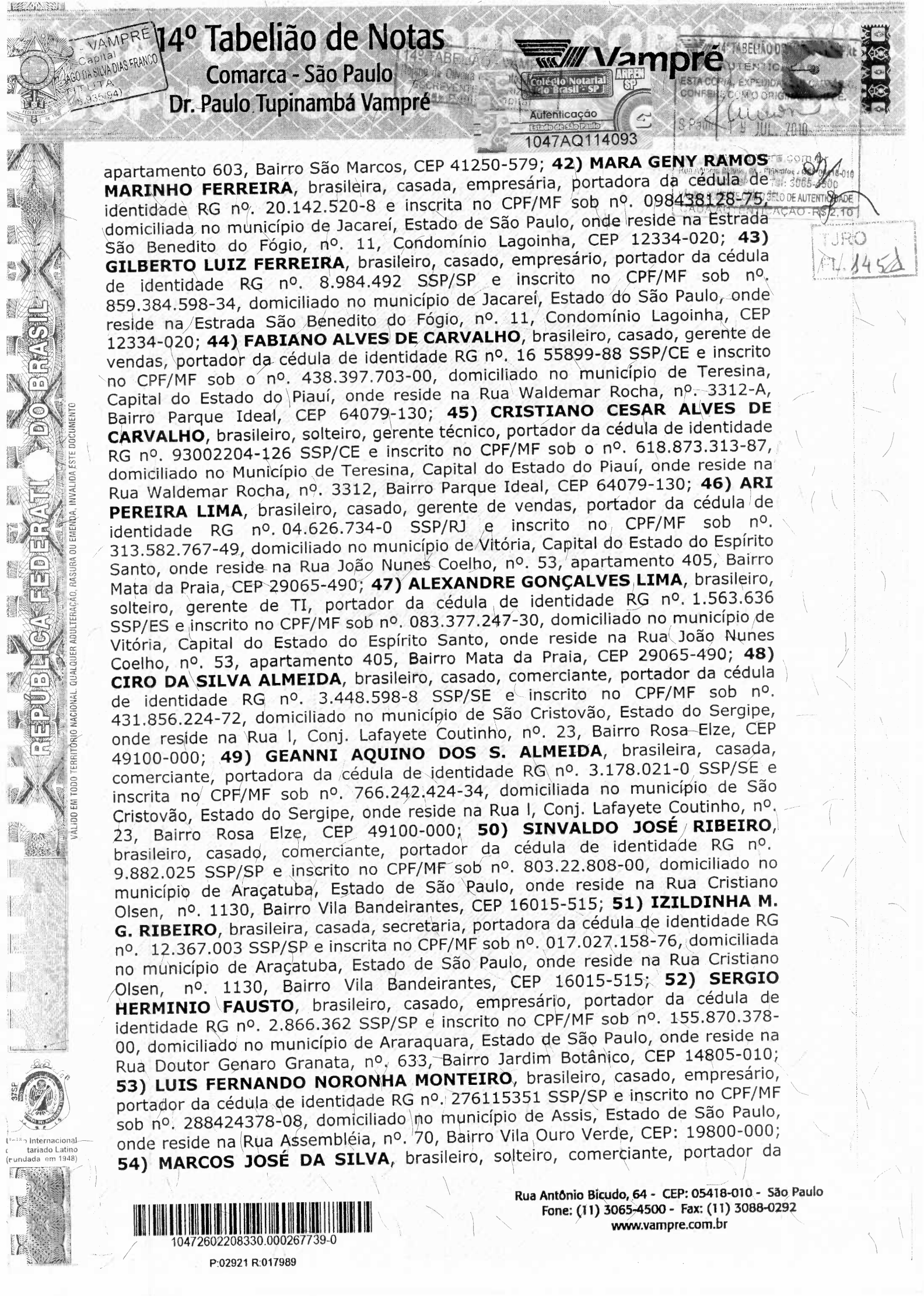
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

14º TABELÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO
ESTA CópIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO,
É FIDELIDADE COM O ORIGINAL DOU RE
S. Paulo 13 JUL 2010
www.vampre.com.br
Rua Antonio Blicudo, 84 - Pinheiros - CEP 05418-010
São Paulo - SP
Tel: 3085-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
1047AQ114108

4º TABELÃO
São Paulo
DANIELA CONCEIÇÃO
SUE
(S4º)

1047AQ114108

Londrina, Estado do Paraná, onde reside na Rua Agostinho dos Santos, nº. 176, Bairro Jardim Leonor, CEP 86071-330; **80) EDMAR CRUZ TEIXEIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 07.073.865-3 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 850.829.027-68, domiciliado no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Domingos Viana, nº. 269, Bairro Califórnia, CEP 28015-085; **81) DEBORA CORREA PINTO**, brasileira, casada, vendedora, portador da cédula de identidade RG nº. 12.936.105-1 IFP e inscrito no CPF/MF sob nº. 098.723.067-02, domiciliado no município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Padre Carmelo, nº. 367, Bairro Califórnia, CEP 28013-045; **82) CLENIO LIMA DE SOUZA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 1248920 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 198.715.624-20, domiciliado no município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, onde reside na Rua Domingos Lordsleen, nº. 848, Bairro Pajuçara, CEP 57030-260; **83) CLAUDIO CONDE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 329355-6 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº. 095.397.254-29, domiciliado no município de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, onde reside na Rua Domingos Lordsleen, nº. 848, Bairro Pajuçara, CEP 57030-260; **84) MARCOS ANTONIO PARRELA MENDES**, brasileiro, solteiro, administrador de empresa, portador da cédula de identidade RG nº. MG4.704.901 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 657.335.336.68, domiciliado no município de Montes Claros, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Justino Câmara, nº. 21, Bairro Centro, CEP 39400-010; **85) JÚLIO CÉSAR FERREIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. M4 830153 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 598.380.276-34, domiciliado no município de Bocaiúva, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Professor Ezequiel Pereira, nº. 345, Bairro Santa Rita, CEP 39400-440; **86) JOÃO CELI MANTOVANI**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5042675289 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 556820650-34, domiciliado no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua São Sebastião, nº. 420, Bairro Vera Cruz, CEP 99042-010; **87) TEREZINHA MANTOVANI**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 7055660893 SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob nº. 59541474004, domiciliada no município de Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua São Sebastião, nº. 420, Bairro Vera Cruz, CEP 99042-010; **88) ROGER PINTO E SILVA**, brasileiro, casado, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº. 4050070657 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 690.906.880-72, domiciliado no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Av. Bento Gonçalves, nº. 4123, Bairro Centro, CEP 96015-145; **89) ROGÉRIO LUIZ VALENTE SOUZA**, brasileiro, casado, analista de tecnologia, portador da cédula de identidade RG nº. 1013410921 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 301262580-15, domiciliado no município de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Dom Guilherme Litran, nº. 2835, Bairro Três Vendas, CEP 96087-060; **90) MARCELO MARIANO ALVES**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº. M-7.468-959 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 855.007.636-87, domiciliado no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Antônio Simões Neto, nº. 327, Bairro Recanto dos Fernandes, CEP 37550-000; **91) ELIAS TATAGIBA**, brasileiro, casado, técnico, portador da cédula de identidade RG nº. MG-5.701.320 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.807.796-04, domiciliado no município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Marta Maria Costa, nº. 97, Bairro Jardim Esplanada, CEP 37550-000; **92) CARLOS HENRIQUE LOPES CAMACHO**, brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de



14º Tabelião de Notas
Comarca - São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré

apartamento 603, Bairro São Marcos, CEP 41250-579; **42) MARA GENY RAMOS MARINHO FERREIRA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 20.142.520-8 e inscrita no CPF/MF sob nº. 098438128-75, domiciliada no município de Jacareí, Estado de São Paulo, onde reside na Estrada São Benedito do Fógio, nº. 11, Condomínio Lagoinha, CEP 12334-020; **43) GILBERTO LUIZ FERREIRA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8.984.492 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 859.384.598-34, domiciliado no município de Jacareí, Estado do São Paulo, onde reside na Estrada São Benedito do Fógio, nº. 11, Condomínio Lagoinha, CEP 12334-020; **44) FABIANO ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 16 55899-88 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 438.397.703-00, domiciliado no município de Teresina, Capital do Estado do Piauí, onde reside na Rua Waldemar Rocha, nº. 3312-A, Bairro Parque Ideal, CEP 64079-130; **45) CRISTIANO CESAR ALVES DE CARVALHO**, brasileiro, solteiro, gerente técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 93002204-126 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 618.873.313-87, domiciliado no Município de Teresina, Capital do Estado do Piauí, onde reside na Rua Waldemar Rocha, nº. 3312, Bairro Parque Ideal, CEP 64079-130; **46) ARI PEREIRA LIMA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 04.626.734-0 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 313.582.767-49, domiciliado no município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, onde reside na Rua João Nunes Coelho, nº. 53, apartamento 405, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-490; **47) ALEXANDRE GONÇALVES LIMA**, brasileiro, solteiro, gerente de TI, portador da cédula de identidade RG nº. 1.563.636 SSP/ES e inscrito no CPF/MF sob nº. 083.377.247-30, domiciliado no município de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, onde reside na Rua João Nunes Coelho, nº. 53, apartamento 405, Bairro Mata da Praia, CEP 29065-490; **48) CIRO DA SILVA ALMEIDA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 3.448.598-8 SSP/SE e inscrito no CPF/MF sob nº. 431.856.224-72, domiciliado no município de São Cristovão, Estado do Sergipe, onde reside na Rua I, Conj. Lafayette Coutinho, nº. 23, Bairro Rosa-Elze, CEP 49100-000; **49) GEANNI AQUINO DOS S. ALMEIDA**, brasileira, casada, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.178.021-0 SSP/SE e inscrita no CPF/MF sob nº. 766.242.424-34, domiciliada no município de São Cristovão, Estado do Sergipe, onde reside na Rua I, Conj. Lafayette Coutinho, nº. 23, Bairro Rosa Elze, CEP 49100-000; **50) SINVALDO JOSÉ RIBEIRO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 9.882.025 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 803.22.808-00, domiciliado no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Cristiano Olsen, nº. 1130, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 16015-515; **51) IZILDINHA M. G. RIBEIRO**, brasileira, casada, secretária, portadora da cédula de identidade RG nº. 12.367.003 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 017.027.158-76, domiciliada no município de Araçatuba, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Cristiano Olsen, nº. 1130, Bairro Vila Bandeirantes, CEP 16015-515; **52) SERGIO HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 2.866.362 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 155.870.378-00, domiciliado no município de Araraquara, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Doutor Genaro Granata, nº. 633, Bairro Jardim Botânico, CEP 14805-010; **53) LUIS FERNANDO NORONHA MONTEIRO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 276115351 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 288424378-08, domiciliado no município de Assis, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Assembléia, nº. 70, Bairro Vila Ouro Verde, CEP: 19800-000; **54) MARCOS JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da



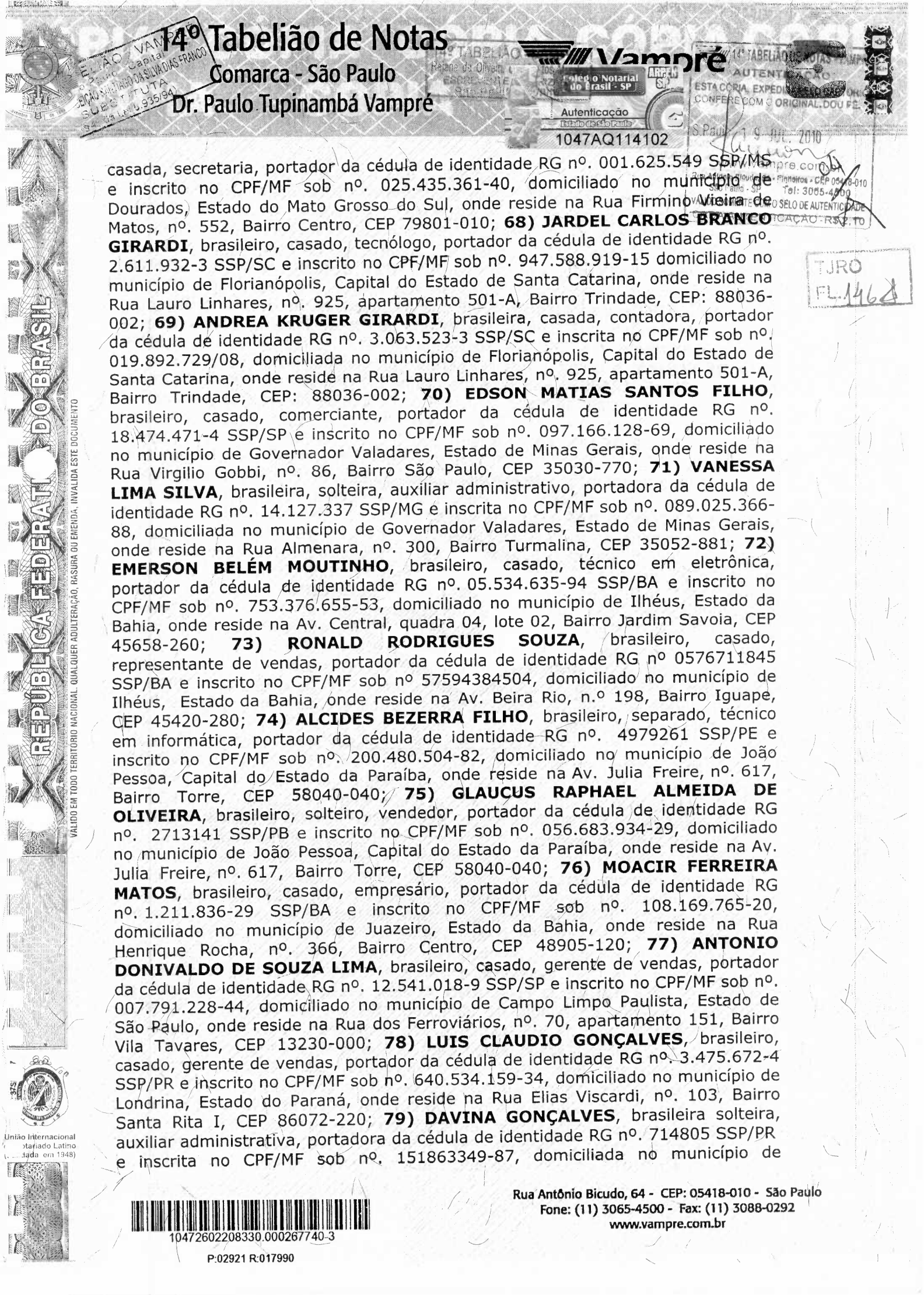
10472602208330.000267739-0

P:02921 R:017989

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampré.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

cédula de identidade RG nº. 07694113-20 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 664.889.585-34, domiciliado no município de Barreiras, Estado da Bahia, onde reside na Rua José Bonifácio, nº. 285, apartamento 101, Bairro Centro, CEP 47800-090; **55) JOSEMAR RODRIGUES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade RG nº. 1.068.106 SSP/DF e inscrito no CPF/MF sob nº. 442.867.241-15, domiciliado no município de Barreiras, Estado da Bahia, onde reside na Rua 28 de Maio, nº. 1.004, Bairro Vila Dulce, CEP 47800-000; **56) RONALD SERGIO PEDROSO**, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 20562153 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 137209368-05, domiciliado no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **57) ELAINE DUCATTI LIMA PEDROSO**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade RG nº. 203070355 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 171749288-62, domiciliada no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **58) FELIPE LIMA PEDROSO**, brasileiro, casado, assistente administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 35400557-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 389409248-35, domiciliado no município de Bauru, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Alto Juruá, nº. 21-10, Bairro Bela Vista, CEP 17063-010; **59) FLAVIO PERMINIO DE PAIVA**, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 5405673 SSP-PE e inscrito no CPF/MF nº. 033.417.504-60, domiciliado no município de Caruaru, Estado de Pernambuco, onde reside na Rua Travessa Paulino Camara, nº. 124, Bairro Petrópolis, CEP 55030-251; **60) SERGIO LUIS DOS SANTOS**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 65521466 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 01536381926, domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, onde reside na Rua Nereu Ramos, nº. 3054, Bairro Claudete, CEP 85811-340; **61) GILMAR CARPENEDO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3.807.546-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 524.596.329-91, domiciliado no município de Cascavel, Estado do Paraná, onde reside na Rua Santa Catarina, nº. 1.772, Bairro Centro, CEP 85801-041; **62) GUSTAVO CASAROTTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2068486667 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 804.799.790-49, domiciliado no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Matheo Gianella, nº. 242, apartamento 302, Bairro Santa Catarina, CEP 95034-240; **63) JOSÉ VALDOCIR CASAROTTO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2010880901 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 118.017.350-34, domiciliado no município de Caxias do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Maria D'Avila Pinto, nº. 331, Bairro Cinquentenário, CEP 95013-270; **64) PAULO ROBERTO AISSA**, brasileiro, solteiro, microempresário, portador da cédula de identidade RG nº. 6.674.883-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 027.939.539-62, domiciliado no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, onde reside na Rua Dr. Jonas Rauem, nº. 104, Bairro Centro, CEP 87400-000; **65) GILVAN LUIS TACONI**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 4.884.421-9 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 903.864.779-49, domiciliado no município de Cruzeiro do Oeste, Estado do Paraná, onde reside na Rua Lupionopolis, nº. 95, Bairro Centro, CEP 87400-000; **66) NORTHON ADAIL DE SOUZA**, brasileiro, casado, representante comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 233.223 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 321.228.961-91, domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Rua Firmino Vieira de Matos, nº. 552, Bairro Centro, CEP 79801-010; **67) GLAUCIA AQUINO DE MIRANDA**, brasileira,



14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampré

14º TABELIÃO DE NOTAS
Comarca de São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

Autenticação
Estado de São Paulo
1047AQ114102

14º TABELIÃO DE NOTAS
Comarca de São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré
Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

casada, secretaria, portador da cédula de identidade RG nº. 001.625.549 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 025.435.361-40, domiciliado no município de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul, onde reside na Rua Firmino Vieira de Matos, nº. 552, Bairro Centro, CEP 79801-010; **68) JARDEL CARLOS BRANCO GIRARDI**, brasileiro, casado, tecnólogo, portador da cédula de identidade RG nº. 2.611.932-3 SSP/SC e inscrito no CPF/MF sob nº. 947.588.919-15 domiciliado no município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Lauro Linhares, nº. 925, apartamento 501-A, Bairro Trindade, CEP: 88036-002; **69) ANDREA KRUGER GIRARDI**, brasileira, casada, contadora, portador da cédula de identidade RG nº. 3.063.523-3 SSP/SC e inscrita no CPF/MF sob nº. 019.892.729/08, domiciliada no município de Florianópolis, Capital do Estado de Santa Catarina, onde reside na Rua Lauro Linhares, nº. 925, apartamento 501-A, Bairro Trindade, CEP: 88036-002; **70) EDSON MATIAS SANTOS FILHO**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 18.474.471-4 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 097.166.128-69, domiciliado no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Virgílio Gobbi, nº. 86, Bairro São Paulo, CEP 35030-770; **71) VANESSA LIMA SILVA**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 14.127.337 SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob nº. 089.025.366-88, domiciliada no município de Governador Valadares, Estado de Minas Gerais, onde reside na Rua Almenara, nº. 300, Bairro Turmalina, CEP 35052-881; **72) EMERSON BELÉM MOUTINHO**, brasileiro, casado, técnico em eletrônica, portador da cédula de identidade RG nº. 05.534.635-94 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 753.376.655-53, domiciliado no município de Ilhéus, Estado da Bahia, onde reside na Av. Central, quadra 04, lote 02, Bairro Jardim Savoia, CEP 45658-260; **73) RONALD RODRIGUES SOUZA**, brasileiro, casado, representante de vendas, portador da cédula de identidade RG nº 0576711845 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº 57594384504, domiciliado no município de Ilhéus, Estado da Bahia, onde reside na Av. Beira Rio, nº. 198, Bairro Iguape, CEP 45420-280; **74) ALCIDES BEZERRA FILHO**, brasileiro, separado, técnico em informática, portador da cédula de identidade RG nº. 4979261 SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 200.480.504-82, domiciliado no município de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, onde reside na Av. Julia Freire, nº. 617, Bairro Torre, CEP 58040-040; **75) GLAUCUS RAPHAEL ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 2713141 SSP/PB e inscrito no CPF/MF sob nº. 056.683.934-29, domiciliado no município de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, onde reside na Av. Julia Freire, nº. 617, Bairro Torre, CEP 58040-040; **76) MOACIR FERREIRA MATOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1.211.836-29 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 108.169.765-20, domiciliado no município de Juazeiro, Estado da Bahia, onde reside na Rua Henrique Rocha, nº. 366, Bairro Centro, CEP 48905-120; **77) ANTONIO DONIVALDO DE SOUZA LIMA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 12.541.018-9 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 007.791.228-44, domiciliado no município de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, onde reside na Rua dos Ferroviários, nº. 70, apartamento 151, Bairro Vila Tavares, CEP 13230-000; **78) LUIS CLAUDIO GONÇALVES**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.475.672-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº. 640.534.159-34, domiciliado no município de Londrina, Estado do Paraná, onde reside na Rua Elias Viscardi, nº. 103, Bairro Santa Rita I, CEP 86072-220; **79) DAVINA GONÇALVES**, brasileira solteira, auxiliar administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº. 714805 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. 151863349-87, domiciliada no município de

TJRO
FL 1468



Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

14ª TABELA
São Paulo
DANIELA CONCEIÇÃO
SUB
(\$40 de

1047AQ114101
Rua Antonio Augusto, 56 - Pinheiros - CEP 05418-010
São Paulo - SP Tel: 3085-4500
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE
CADA AUTENTICACAO - R\$ 2,10

nº. 6, quadra 05, Bairro São Gonçalo, CEP 78090-000; **30) NEWTON DIANIN COSTA**, brasileiro, divorciado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 212.436 SSP/MT e inscrito no CPF/MF sob nº. 199.963.141-20, domiciliado no município de Culabá, Capital do Estado do Mato Grosso, onde reside na Av. General Melo, nº. 1820, Bairro Jardim Paulista, CEP 78065-290; **31) VALDEREZ ALVES DE LIMA**, brasileira, casada, gerente administrativa, portador da cédula de identidade RG nº. 15.191.223 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 047.461.498-01, domiciliado no município de Goiânia, Capital do Estado De Goiás, onde reside na Rua 17-A, nº. nº. 1.095-A, Bairro Setor Aeroporto, CEP 74075-160; **32) FERNANDO SOUZA BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 3100995-366480 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 794.714.201-72, domiciliado no município de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, onde reside na Rua Joaquim Teófilo Correia Viana, quadra 01, lote 05, Bairro Setor Criméia Oeste, CEP 74563-290; **33) NAPOLEÃO BORGES DE MENDONÇA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 0897.074-2, SSP/AM e inscrito CPF sob nº. 389.755.137-34, domiciliado no município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, onde reside na Av. Ephigênio Salles, nº. 2.222, residencial Florença, bloco 1-A, apartamento 401, Bairro Aleixo, CEP 69060-020; **34) MARCELO SILVA DE MENDONÇA**, brasileiro, solteiro, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 3.610.786, SSP/PE e inscrito CPF sob nº. 621.583.504-82, domiciliado no município de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, onde reside na Av. Constantino Nery, nº. 2.503, Conjunto dos Jornalistas, bloco G, apartamento 315, Bairro Chapada, CEP 69050-001; **35) GERSON MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 264.290 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº. 130.676.804-72, domiciliado no município de Natal, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, onde reside na Rua Presidente Leão Veloso, nº. 607, Bairro Alecrim, CEP 59035-500; **36) RICHARLLI MEDEIROS DE ARAÚJO**, brasileiro, casado, consultor de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 1.715.518 SSP/RN e inscrito no CPF/MF sob nº. 030.811.694-10, domiciliado no município de Natal, Capital do Estado do , onde reside na Rua Presidente Leão Veloso, nº. 607, Bairro Alecrim, CEP 59035-500; **37) ROBERTO FERREIRA FERNANDES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 1527126 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob nº. 333.326.491-91, domiciliado no município de Palmas, Capital do Estado do Tocantins, onde reside na Quadra 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lote 16, nº. 77, Bairro Centro, CEP 77001-022; **38) JOSÉ LUIZ DIANIN COSTA**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da cédula de identidade RG nº. 221500 SSP/MS e inscrito no CPF/MF sob nº. 105.176.931-00, domiciliado no município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, onde reside na Rua Getúlio Vargas, nº. 2523, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-060; **39) MARCIA HELENA SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº. 096492 SSP/MS e inscrita no CPF/MF sob nº. 268.430.481-53, domiciliado no município de Porto Velho, Capital do Estado de Rondônia, onde reside na Rua Getúlio Vargas, nº. 2523, Bairro São Cristóvão, CEP 76.804-060; **40) AURIVAL SANTOS**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 4.333.300 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 504526658-68, domiciliado no município de SALVADOR, Capital do Estado da Bahia, onde reside na Av. Orlando Gomes, nº. 1896, casa 31, Bairro Piatã, CEP 41650-010; **41) LEONARDO FREITAS BASTOS**, brasileiro, casado, gerente técnico, portador da cédula de identidade RG nº. 04988123-08 SSP/BA e inscrito no CPF/MF sob nº. 548274345-49, domiciliado no município de Salvador, Capital do Estado da Bahia, onde reside na Rua Alameda Bosque Imperial, nº. 637, Edifício Zínia,

14º Tabelião de Notas

Comarca - São Paulo

Dr. Paulo Tupinambá Vampre

1047AQ114104

identidade RG nº 19.525.809-5 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 093.516.328-06 domiciliado no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Euclides da Cunha, nº 334, Jardim Aviação, CEP 19020-600; **93) FERNANDO NASCIMENTO MAIA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº 26.882.108-2 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº 138.299.298-03 domiciliado no município de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, onde reside na Rua André Sérgio de Lima, nº 105, Jardim Sumaré, CEP: 19042-380; **94) AILTON PONTES**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 26.247.727-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 97.882728-78, domiciliado no município de Registro, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Kinzo Tsunoda, nº. 325, Bairro Jardim São Matheus, CEP 11900-000; **95) DIMAS LONGUINI HERMINIO FAUSTO**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 20.321.423-7 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 131.105.968-73, domiciliado no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Praça Rotary Club, nº. 305, Bairro City Ribeirão, CEP 14021-355; **96) SIDNEY DA SILVA PINHEIRO**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da cédula de identidade nº. 8014032505 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 260.384.040-15, domiciliado no município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Daltro Filho, nº 1979, apartamento 401, CEP 98801-510; **97) ELIOMAR VILSON MAIER**, brasileiro, solteiro, maior, técnico eletrônico, portador da cédula de identidade nº. 4.005.096.054 SSP/RS e inscrito no CPF/MF nº 309.626.920-34, domiciliado no município de Santo Ângelo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Florêncio de Abreu nº 1.842, CEP 98804-560; **98) TCHARLES NICOLAS FERZOLI**, brasileiro, casado, consultor de informática, portador da cédula de identidade RG nº. 20965858 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob nº. 169.844.358-70, domiciliado no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Particular Um, nº. 25, Bairro Parque Industrial, CEP 15025-083; **99) RENATO DE TARSIO PALHARES**, brasileiro, casado, vendedor, portado da cédula de identidade RG nº. 24.301.381-4 SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 184.561.438-04, domiciliado no município de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Particular Um, nº. 25, Bairro Parque Industrial, CEP 15025-083; **100) JOÃO AILTO SILVA E SILVA**, brasileiro, casado, gerente de vendas, portador da cédula de identidade RG nº. 5.004.970.306 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº. 171.368.140-49, domiciliado no município de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, onde reside na Rua Espírito Santo, nº. 467, Bairro Jardim Viaduto, CEP 93120-040; **101) RÉGIS FERREIRA VENDRUSCOLO**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 40944495-2 SSP/MA e inscrito no CPF/MF sob nº 488.047.033-34, domiciliado no município de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, onde reside na Rua Nova, S/N, Bairro Turu, CEP 65000-000; **102) LUIZA OLIVEIRA**, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº 039276652010-9 SSP/MA e inscrita no CPF/MF sob nº 125.748.578-44, domiciliada no município de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, onde reside na Rua 1000, quadra 10, apartamento 10, Condomínio Del Sol, S/N, Bairro Jardim das Margaridas, CEP 65052-050; **103) RODNEY MARTINS SILVA**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. M-6.245.620 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 951.436.966-15, domiciliado no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde reside na Praça Clarinda de Freitas, nº. 223, Bairro Presidente Roosevelt, CEP 38.401-081; **104) CLEVERSON MARTINS SILVA**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº. M-4.769.509 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº. 841.875.656-04, domiciliado no município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, onde reside



10472602208330.000267741-1

P:02921 R:017991

Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo

Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292

www.vampre.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

VALIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL - QUALQUER ADULTERAÇÃO, RASURA OU EMBENHA, INVALIDA ESTE DOCUMENTO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

www.vampire.com.br

Rua Antonio Ricardo, 84 - Pinheiros - CEP 05418-010
São Paulo - SP - Tel: 3065-4500

DC SOME DA AUTENTICAÇÃO - RG 10

brasileiro, casado, encarregado técnico e administrativo, portador da cédula de identidade RG nº. 26.557.960-0 e inscrito no CPF/MF sob nº. 249.320.078-09, domiciliado no município de Americana, Estado de São Paulo, onde reside na Rua Vincenzo Sardeli, nº. 523, Bairro Jardim América, CEP 13476-055; **6) OSVALDO FERNANDES DE MATTOS JÚNIOR**, brasileiro, união estável, gerente comercial, RG 4.008.919-5 /PR, CPF 544.502.179-34, domiciliado à Rua Gastão Câmara, 694, apartamento 1.504, bairro Bigorrlho, Curitiba - PR, CEP 80730-300; **7) NILTON BORGES DA SILVA**, brasileiro, divorciado, técnico líder, portador da cédula de identidade RG nº. 5743880-0 SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 809882889-15, domiciliado no município de Curitiba, Capital do Estado do Paraná, onde reside na Rua Boa Esperança, nº. 267, Bairro Xaxim, CEP 81830-430; **8) FERNANDO ANTONIO LIMA MACIEIRA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 940.025.497-17 SSP/CE e inscrito no CPF/MF sob o nº. 323.006.543-34, domiciliado no município de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará, onde reside na Av. João Pessoa, nº. 3410, apartamento 407, bloco nº. 04, Bairro Benfica, CEP 60.425-680; **9) HAMILTON DA COSTA PAIVA**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 1455476 SSP/PE, e inscrito no CPF/MF sob nº. 152.425.954-34, domiciliado no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Agemiro Miranda, nº. 109, Bairro Ipsep, CEP 51350-280; **10) ELIANA LIGIA DE SOUZA BORGES**, brasileira, solteira, encarregada administrativa, portadora da cédula de identidade RG nº. 1941790 SSP/PE, e inscrita no CPF/MF sob nº. 318.108.454-91, domiciliada no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Salgueiro, nº. 78, apartamento 202, Bairro Boa Viagem, CEP 51021-040; **11) CARLOS JOSE BEZERRA ALVES**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 855.480 SSP-PE e inscrito no CPF/MF sob nº. 042.355.174-49, domiciliado no município de Recife, Capital do Estado do Pernambuco, onde reside na Rua Jose F. Portugal, nº. 234, apartamento 1914, Bairro Ipsep, CEP 51190-250; **12) RAUL CARDOSO VIEIRA GONÇALVES**, português, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº. RNE W621453-I e inscrito no CPF/MF sob nº. 083.578.117-87, domiciliado no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Tito Livio de Castro, nº. 107, Bairro Ilha do Governador, CEP 21920-350; **13) LUCIANA CLAUDINO SOARES**, brasileira, solteira, encarregada administrativa da técnica, portadora da cédula de identidade RG nº. 10331389-6 DIC e inscrita no CPF/MF sob nº. 028.247.637-79, domiciliada no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Paula Brito, nº. 641, Fundos, apartamento 401, Bairro Andaraí, CEP 20541-190; **14) GILSON SOUSA DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, supervisor de assistência técnica e comercial, portador da cédula de identidade RG nº. 074067398-IFP-RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 855.181.667-53, domiciliado no município de Rio de Janeiro, Capital do Estado do Rio de Janeiro, onde reside na Rua Nova Belém, nº. 450, Bairro Campo Grande, CEP 23088-190; **15) SERGIO BEU**, brasileiro, casado, gerente de filial, portador da cédula de identidade RG nº. 5.235.773-9 e inscrito no CPF/MF sob nº. 694.501.968-34, domiciliado no município de São Paulo, Estado de São Paulo, onde reside na Av. Cel. Octaviano De Freitas Costa, nº. 207, Bairro Veleiros, CEP 04773-000; **16) LUZIA APARECIDA CAVASSAN**, brasileira, solteira, gerente de assistência técnica administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº. 8.041.94-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº. 030.106.258-71, domiciliado no município de Santo André, Estado de São Paulo, onde reside na Rua dos Aliados, n.º 449, Bairro Vila São Pedro, CEP 0920 210; **17) SEBASTIÃO JACKSON TEIXEIRA**, brasileiro, casado, vendedor, portador da cédula de identidade RG nº. 05824434-6 SSP/RJ e inscrito no CPF/MF sob nº. 706.800.277-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

União Inter-nacional do Notariado Latino (data em 1948)

14º Tabelião de Notas
Comarca - São Paulo
Dr. Paulo Tupinambá Vampré

administração pública em geral, (b) pessoas jurídicas de direito público e privado, (c) empresas de economia mista, (d) repartições públicas federais, estaduais, municipais, (e) autarquias, (f) Para-estatais e (g) Estradas de ferro, e, **especialmente**, com poderes para atuar em todos os atos relativos a participação em processos licitatórios de quaisquer modalidades da Outorgante; Podendo firmar pedidos, termo de compromisso, termos cadastrais, propostas, carta de intenção para a venda dos produtos da linha de fabricação e comercialização da outorgante perante pessoas físicas ou jurídicas de direito privado; Assinar Atas e contratos administrativos oriundos de processos licitatórios com a administração pública em geral, seus órgãos e departamentos, autarquias e empresa de economia mista; podendo manifestar, interpor e assinar recursos administrativos perante a autoridade licitante; dando tudo por bom e valioso; Empenhar-se no processo de cobrança junto aos entes devedores; prestar contas de tudo quanto tenha atuado para a Outorgante, sob pena de responsabilidade; enfim, praticar todos os atos compatíveis necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato, que terá **VALIDADE POR 01 (UM) ANO**, a contar desta data; devendo, os outorgados, ora constituídos, aplicar toda a sua diligência habitual na execução do mesmo, bem como darem contas de sua gerência, conforme determinam os Artigos 667, caput, e 668, ambos do Código Civil; ficando, ainda, **expressamente vedado o substabelecimento** deste, no todo ou em parte. O representante da outorgante declara: (i) que o contrato social mencionado no início desta é o último ato constitutivo registrado da outorgante; (ii) que ele não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em razão de condenação penal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade; respondendo civil e penalmente pela veracidade destas declarações. [TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES, BEM COMO OS PODERES CONFERIDOS FORAM FORNECIDOS PELA OUTORGANTE, QUE SE RESPONSABILIZA POR SUA EXATIDÃO]. Assim o disse, dou fé, pedi-me e lhe lavrei o presente instrumento que, feito e lido em voz alta, foi achado conforme, aceitou, outorga e assina. [Emolumentos: R\$ 167,00 - Sec. Faz.: R\$ 47,46 - Ipesp: R\$ 35,16 - Rg. Civil: R\$ 8,80 - Trib. Justiça: R\$ 8,80 - Stª Casa: R\$ 1,68].- Eu, Waldomiro de Paula Junior, escrevente, a escrevi. Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DIAS FRANCO - Substituta, subscrevi. **Devidamente assinada pelo comparecente, dou fé.** (Nada mais) Traslada em seguida. Eu, DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DIAS FRANCO - Substituta, a conferi, subscrevo e assino, em público e raso.

06/9
TJRO
FL-148x

Em testº da verdade

14º TABELIÃO - VAMPRE
São Paulo - Capital
DANIELA CONCEIÇÃO SANTIAGO DA SILVA DIAS FRANCO
SUBSTITUTA
(§4º da Lei 8.935/94)

14º TABELIÃO DE NOTAS - VAMPRE
AUTENTICAÇÃO:
ESTA CÓPIA, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO, CONFERE COM O ORIGINAL, DOU FÉ.
S. Paulo, 19 JUL. 2010
www.vampre.com.br
Rua Antônio Bicudo, 64 - Fone: 3065-4500
São Paulo - SP - Tel: 3065-4505
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICAÇÃO DE CADA AUTENTICAÇÃO - R\$ 2,70

14º TABELIÃO - VAMPRE
Releio de Oliveira dos Santos
Escrivente Público
São Paulo
Autenticação
Código Notarial do Brasil - SP
1047AQ114105
12

10472602208330.000267742-0

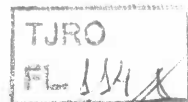
Rua Antônio Bicudo, 64 - CEP: 05418-010 - São Paulo
Fone: (11) 3065-4500 - Fax: (11) 3088-0292
www.vampre.com.br

P:02921 R:017992

DATA: 13/08/2010

HORA: 10:09:42

USUARIO: CLINDOVAL



D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 61099008/0001-41

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

UASG CADASTRADORA: 264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP

DOMICILIO FISCAL : 71072 - SAO PAULO

DT PUBL: 23/09/2009

DT ALT DOCUMENTO: 02/08/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

27/12/2010

25/08/2010

22/11/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC. EST.

REC. MUN.

VALIDADE

30/06/2011

07/10/2010

08/10/2010

INDICES CALCULADOS: SG=

2,48 ; LG=

1,57 ; LC=

1,57

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 13/08/2010

PF: 37187570287 NOME: CLINDOVAL LIMA DA SILVA

ASS.:

PF3=SAI PF12=RETORNA

Clindoval Lima da S.
Técnico Judiciário

Paulo

(11) 3646-4086

ANDRESSA

DATA: 08/01/2008 UASG: 264001
CNPJ: 61099008/0001-41 DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME
CNPJ/CPF

PARTICIPACAO SOCIETARIA %

1 DIMAS DE MELO PIMENTA II
ESTRANGEIRO

95,100000

2 EDSON LOURENCO MOURA
418568218-20

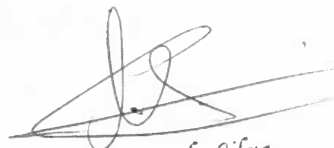
1,000000

3 DIMAS DE MELO PIMENTA III
261354118-02

1,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA


Clindoval Lima da Silva
Técnico Judiciário

DATA: 26/08/2010

HORA: 08:56:41

USUARIO: FABIO

TJRO
FL. 165 A

D E C L A R A C A O

Declaramos para os fins previstos na Lei n.8.666/93 e Decisao Plenaria TCU 705/94, conforme documentacao apresentada para registro no SICAF e arquivada na UASG cadastradora, que a situacao do Fornecedor no momento e a seguinte:

CNPJ: 61099008/0001-41

SITUACAO: ATIVO

OCORRENCIA: CONSTA

DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA

UASG CADASTRADORA: 264001 - FUNDJORGE D.FIGUEIREDO DE SEG.MED.TRABALHO/SP

DOMICILIO FISCAL : 71072 - SAO PAULO

DT PUBL: 23/09/2009

DT ALT DOCUMENTO: 26/08/2010

DOCUMENTACAO OBRIGATORIA: VALIDA

REC.FED.

DIV.UNIAO

FGTS

INSS

VALIDADE

27/12/2010

23/09/2010

22/11/2010

HABILITACAO PARCIAL: VALIDA

BALANCO

REC.EST.

REC.MUN.

VALIDADE

30/06/2011

07/10/2010

08/10/2010

INDICES CALCULADOS: SG=

2,48 ; LG=

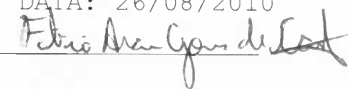
1,57 ; LC=

1,57

UASG: 925006 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE RONDÔNIA

DATA: 26/08/2010

PF: 59159669268 NOME: FABIO ARAN GOMES DE CASTRO

ASS.: 

PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran G. Castro

Cad. 203.930-3

DIWEP (11) 3646-4086

DATA: 08/01/2008 UASG: 264001
CNPJ: 61099008/0001-41 DIMAS DE MELO PIMENTA SISTEMAS DE PONTO E ACESSO LTDA
SITUACAO: ATIVO

SOCIOS

RAZAO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	PARTICIPACAO SOCIETARIA %
-------------------	----------	---------------------------

1 DIMAS DE MELO PIMENTA II		
ESTRANGEIRO		95,100000

2 EDSON LOURENCO MOURA		
418568218-20		1,000000

3 DIMAS DE MELO PIMENTA III		
261354118-02		1,000000

FIM DA CONSULTA. TECLE <ENTER> PARA CONTINUAR

PF1=AJUDA PF3=SAI PF12=RETORNA

Fábio Aran G. de Castro
Fábio Aran G. Castro
Cad. 203.930-3